



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 134**

Exonera SAKARI NISHIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar SAKARI NISHIDA do cargo de Chefe da Divisão do Cadastro FG-01, a partir de 01 de julho de 1983, ficando, conseqüentemente, revogados os termos do Decreto nº. 040/83.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de julho de 1983.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
RODRIGO COLADO SIMÃO

Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 1.181 de 17/08/83

*Cg mdo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO